

comsercaf

COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO

DE COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO



COMSERCAF

Processo nº 249/22

Data: _____ Fls. _____

Rubrica: _____

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE Nº 059/2022 QUE FAZEM ENTRE SI
A COMPANHIA DE SERVIÇO DE
CABO FRIO – COMSERCAF E ELSON
RIBEIRO PEREIRA.**

CONTRATANTE

Denominação/Nome por Extenso: Companhia de Serviço de Cabo Frio - COMSERCAF		
CNPJ/MF: 17.572.121/0001-00	Inscrição Estadual:.	
Sigla/Nome Resumido: COMSERCAF	Ramo de Atividade: Autarquia	
Endereço: ESTRADA NELORE, 200, MONTE ALEGRE		
Cidade: CABO FRIO	UF: RJ	CEP: 28921-111
Telefone: (22) 2648-8907		
Endereço Eletrônico: comprascplcf@gmail.com		
Nome do Responsável: HEITOR PINTO DA FONSECA JÚNIOR		
Cargo: Presidente	RG: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]

CONTRATADA

Denominação/Nome por Extenso: ELSON RIBEIRO PEREIRA		
CNPJ/CPF: [REDACTED]	Inscrição Estadual Isento	
Endereço: Rua Visconde do Rio Branco, n.º 372 São Cristóvão		
Cidade: Cabo Frio	UF: RJ	CEP: 28909540
Telefone: (22) 99875-0563		
Endereço Eletrônico: elsonrp1966@gmail.com		
Nome do Responsável:		
Cargo:	RG:	CPF:

Estrada Nalore, 200, Monte Alegre – Cabo Frio – RJ
CEP 28921-111 – Telefone: (22) 2648-8907

comsercaf

COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO



COMSERCAF

Processo nº 249/22

Data: _____ Fls. _____

Rubrica: _____

DE COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

As partes acima identificadas têm entre si, justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento elaborado conforme disposto na Lei 8.666/93 o **1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO N° 059/2022.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 08/07/2022 até 07/07/2023, pelo prazo inicial de 12 (doze) meses do Contrato n° 059/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais **12 (doze)** meses a partir de 08/07/2023 com término em 07/07/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA — DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas da prorrogação do Contrato pelo período de 12 (doze) meses é R\$ R\$114.828,84 (cento e quatorze mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos). **O valor mensal referente a este Termo Aditivo é de R\$ R\$9.569,07** (nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA — DA DESPESA

A despesa com esse Termo Aditivo, no corrente exercício correrá pelo:

Elemento de despesa - 3390369900 - Outros Serviços de Pessoa Física

Projeto – 2212 – Manutenção da coleta de lixo

Fonte – 1704 – Transferência da União - Royalties

Empenho – 00288/2023

CLÁUSULA QUINTA — PAGAMENTO

O pagamento mensal será efetuado pela Companhia de Serviço de Cabo Frio - COMSERCAF, sempre observado o prazo de 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal e/ou RPA, certidões obrigatórias e a guia de Recolhimento do FGTS de acordo com medição mensal. .

comsercaf

COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO

DE COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO



COMSERCAF

Processo nº 249/22

Data: _____ Fls. _____

Rubrica: _____

CLÁUSULA SEXTA — DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de amparo legal no artigo 25, artigo 26, artigo 57, Inciso II e 65 Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA — DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e no processo administrativo firmado entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo será competente o Foro da Comarca de Cabo Frio, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cabo Frio/RJ, de _____ de 2023.

COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO – COMSERCAF
CONTRATANTE

ELSON RIBEIRO PEREIRA
CONTRATADA

Testemunhas: _____

Testemunhas: _____

Estrada Nalore, 200, Monte Alegre – Cabo Frio – RJ
CEP 28921-111 – Telefone: (22) 2648-8907